Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 146/2015 Erechim, 26 de Junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 138/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, das empresas Paulo Roberto Xavier e Xavier Engenharia Ltda, 04 (quatro) Computadores novos, para serem utilizados pelo Conselho Tutelar de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 138/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, das empresas Paulo Roberto Xavier e Xavier Engenharia Ltda, 04 (quatro) Computadores novos, para serem utilizados pelo Conselho Tutelar de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, das empresas Paulo Roberto Xavier e Xavier Engenharia Ltda, 04 (quatro) Computadores novos, para serem utilizados pelo Conselho Tutelar de Erechim, em decorrência de acordo firmado nos autos do expediente do IC 000216.2010.04.001/5 – 52 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 4ª Região.

Parágrafo único. Cada computador é composto de monitor, processador, teclado, mouse, caixas de som e nobreak, estando patrimoniados conforme descritivos, marcas e números de patrimônio a seguir:

I – Monitor AOC 18.5 LED E970SWNL – patrimônios n.º 89917, 89918, 89915, 89916;

II – CPU Intel I5 HD 1TB Gravador de DVD LG – patrimônios n.º 89922, 89921, 89919, 89920;

III – Nobreak SMS 700 VA – BIV – patrimônios n.º 89925, 89926, 89923, 89924.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, das empresas Paulo Roberto Xavier e Xavier Engenharia Ltda, 04 (quatro) Computadores novos, para serem utilizados pelo Conselho Tutelar de Erechim.

Serão recebidos em doação para uso do Conselho Tutelar, 04 (quatro) computadores compostos de: monitor, processador, teclado, mouse, caixas de som e nobreak. Tais equipamentos foram doados pelas empresas Paulo Roberto Xavier e Xavier Engenharia Ltda, em virtude de Termo de Acordo entre o Ministério Público do Trabalho e a empresa acima citada, através do IC 000216.2010.04.001/5 – 52 do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho – 4ª Região.

Os equipamentos mencionados já foram recebidos pela Divisão de Patrimônio do Município, tendo sido devidamente patrimoniados, conforme descritivos, marcas e números de patrimônio, que seguem: Monitor AOC 18.5 LED E970SWNL (89917 – 89918 – 89915 - 89916); CPU Intel I5 HD 1TB Gravador de DVD LG (89922 – 89921 – 89919 - 89920); Nobreak SMS 700 VA – BIV (89925 – 89926 – 89923 - 89924).

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal